



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANI GUEDE RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EVANI GUEDE RIBEIRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Travessa Honorato José, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 073.099.913-03 e da carteira de identidade n.º 3.308.941 SSP/SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **16 DE JANEIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Primeira** do Contrato n.º 018/2023 de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “TECNICA DE ENFERMAGEM”, para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo servidores que se encontram em gozo de férias ou de atestados médicos.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de março de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVANI GUEDE RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado em 17 / 03 / 23

Edição 441

Nº da Publicação 20103103

Melodrigues

Assinatura

ID: 7E33E96C418B4

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANI GUEDE RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e, EVANI GUEDE RIBEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Travessa Honorato José, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 073.099.913-03 e da carteira de identidade nº 3.308.941 SSP/SP, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 16 DE JANEIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 018/2023 de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM", para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo servidores que se encontram em gozo de férias ou de ausências médicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de março de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVANI GUEDE RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Publicado em _____
Edição _____
nº da Publicação _____
Assinatura _____

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto,
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (099) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: FD3FE958247B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 000/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023 - PMLB
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, n.º 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.380/0001-29, com sede na Rua Nilo Brito, 1259 - CEP: 64.056-385 - Bairro: Morada do Sol, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 - SSP/PI e CPF: 446.299.823-53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a execução da Construção de Auditório com 370 (trezentos e setenta) assentos, na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital e na proposta apresentada, os quais ficam fazendo parte integrante e insuprível deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

VALOR: R\$: 2.764.683,48 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00	04.122.0025.1068 - Construção de Auditório	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.999

PRAZO: O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 180 (cento e oitenta) dias e de vigência contratual é de 12 (doze) meses.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 17 de março de 2023.

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto,
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (099) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: BD3FD7E132B24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000



PORTARIA N.º 36/2023.

Nomela Cargo de Provedor
em Comissão do Município de
Caxingó Estado do Piauí e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, IVAN EDIO DA CRUZ PIO, inscrito no CPF nº 354.178.203-00, para o exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 13 de março de 2023.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: 353E6FA51D084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-000
Caxingó - PI



EXTRATO CONTRATUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 048/03/2023 - PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e

o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FRANCO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FRANCO;

CPF DO (A) CONTRATADO (A): 014.950.763-18;

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCÊNCIA/PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESSA FORMA, É PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NECESSIDADE E INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/03/2023 2023.

VALOR MENSAL E TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);

FONTE DE RECURSO: 500

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

